



X MARATONA DE BTT – NOS TRILHOS DO CEIREIRO

Associação Humanitária Cultural e Recreativa Beselguense – 2014

Beselga, 9 de novembro de 2014

REGULAMENTO DESPORTIVO

A Associação Beselguense, apresenta o Regulamento Desportivo que regula a **X MARATONA DE BTT – NOS TRILHOS DO CEIREIRO**. Assim, para a prova define-se:

Artigo 1º **Organização**

1. A Associação Humanitária Cultural e Recreativa Beselguense organiza uma competição desportiva aberta a todos os participantes maiores de 14 anos e sem limitações físicas impeditivas da prática desportiva, denominada X Maratona de BTT – Nos Trilhos do Ceireiro, a qual se regerá pelo presente Regulamento Desportivo e Técnico e por todas as atas publicadas pela Organização até 15 dias antes da data do início da prova.

1.1 Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora da prova para interpretações de regulamentos.

1.2 A Comissão Organizadora é constituída por elementos da Direção da Associação Beselguense, associados e voluntários.

Artigo 2º **Inscrições**

2. As inscrições estarão abertas para todos os participantes com idade igual ou superior a 14 anos.

Obs.: os menores de 18 anos deverão obrigatoriamente apresentar autorização do Encarregado de Educação ou outro responsável.

2.1. As inscrições feitas online (www.associacaobeselguense.pt).

2.2. Caso se trate de menores, a declaração deve ser assinada pelos pais ou encarregado de educação a autorizar a participação na prova (download da declaração em <http://www.associacaobeselguense.pt/>)

2.3. As inscrições decorrerão até **3 de novembro 2014**, estando limitadas a **750 participantes** (serão atribuídos os frontais mediante a recepção do comprovativo de pagamento).

2.4. Em caso de cancelamento ou desistência de inscrição, antes (menos de 15 dias) ou durante a prova, não dará direito à devolução do valor pago.

2.5. Em caso de **alteração** na inscrição o participante terá de efetuar uma nova inscrição, informando a substituição da mesma no campo das observações.

2.6. Após o encerramento das inscrições e publicada a lista final **não se aceitam** alterações de percursos (Maratona, Meia-Maratona e Minimaratona) e de tamanho de jerseys, bem como inscrições de almoços de acompanhantes e permutas de inscrições.

2.7. O valor da inscrição para a X Maratona irá variar conforme a modalidade escolhida nomeadamente:

MODALIDADE A -10.00 €

- Participação na Maratona, seguro desportivo, frontal, abastecimento, lavagem da bicicleta e banho.

MODALIDADE B -16.00 €

- Participação na Maratona, seguro desportivo, frontal, abastecimentos, lavagem da bicicleta, banho, almoço e lembrança.

MODALIDADE C -21.00 €

- Participação na Maratona, seguro desportivo, frontal, abastecimentos, lavagem da bicicleta, banho, almoço e jersey.

Nota: Os atletas **federados** uma vez que já possuem **seguro pagam menos 1€.**

2.8. O preço por acompanhante para o almoço com idade entre os 6 e 10 anos é de 8€. Com idade superior a 10 anos é de 10€. As crianças até aos 6 anos não pagam mas a inscrição é obrigatória.

Não serão aceites inscrições de última hora para os almoços dos acompanhantes.

2.9. Os pagamentos serão efetuados por transferência bancária para:

NIB 0035 0606 00006217930 46

IBAN PT50 0035 0606 00006217930 46

BIC SWIFT CGDIPTPL

2.10. O comprovativo de transferência bancária deverá ser enviado obrigatoriamente para a morada: Associação Humanitária Cultural e Recreativa Beselguense, Rua de Portela, Beselga 3630-047 Penedono ou por correio eletrónico (geral@associacaobeselguense.pt).

2.11. A inscrição só será válida após a recepção do comprovativo de pagamento.

Artigo 3º

Prova

3. A organização terá à disposição os percursos em GPS na página da Associação Beselguense, bem como as respectivas altimetrias.

3.1. A X Maratona de BTT dividir-se-á em 3 percursos com diferentes extensões e graus de dificuldade. A Maratona, Meia- Maratona e Minimaratona terão aproximadamente uma extensão de 65, 45 e 20 kms respetivamente.

3.2. Os trilhos e estradas, estão abertos à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes deverão cumprir escrupulosamente as normas em vigor relativas à circulação rodoviária, nomeadamente o código de estrada e sua legislação regulamentar.

3.3. Os percursos estarão marcados com fitas sinalizadoras, setas e placas. Em locais considerados convenientes e perigosos será utilizada sinalética especial.

3.4. Durante a prova existirão Zonas de Abastecimento e diversos pontos de água.

Maratona – Duas Zonas de Abastecimento

Meia-Maratona- Duas Zonas de Abastecimento

Minimaratona- Uma Zona de Abastecimento

3.5. Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho e, em passagens estreitas, dar passagem quando se aproximar um atleta mais rápido.

3.6. Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado pelo qual passam (Direita, Esquerda, Meio). O atleta que ultrapassa deverá ter os necessários cuidados para não provocar acidentes

3.7. Ao longo de todo o percurso estarão elementos da organização, da GNR e dos bombeiros, que apoiarão permanentemente os participantes.

3.8. A organização terá o apoio de viaturas para o acompanhamento dos participantes ao longo do percurso.

3.9. A organização assegura a todos os participantes que por qualquer motivo tiverem de abandonar a prova, o seu transporte para o local de partida bem como o da sua bicicleta, que será depositada num parque existente para o efeito no local partida

3.10. Os banhos serão efectuados no ring da Beselga, na Sede da A.H.C.R. Beselguense e nas **Piscinas Municipais de Penedono.**

3.11. Aos participantes solicita-se o cuidado de deixar o lixo (garrafas, papéis ou outros materiais) nos locais apropriados, a fim de serem devidamente recolhidos. A Organização e a Natureza agradecem.

3.12. Programa

Sábado 8 de novembro

- 16h:00 – Abertura do Secretariado com distribuição dos números e documentação
- 23h:00 – Encerramento do Secretariado

Domingo 9 de novembro

- 7h:30 – Abertura do Secretariado com distribuição dos números e documentação.
- 8h:45 – Informações e esclarecimentos aos atletas.
- **9h:00 – Partida Maratona.**
- **9h:10 – Partida Meia-Maratona.**
- **9h:20 – Partida Mini-Maratona.**
- 9h:25 – Início da Caminhada para os Acompanhantes.
- 9h:30 – Encerramento do Secretariado.
- 13h:00 - Almoço Convívio (servido a partir das 13.H00).
- 15h:00 – Entrega de prémios.
- 16h:00 – Encerramento do Controle.

Artigo 4º **Identificação**

4. Ao inscreverem-se na X Maratona de BTT Nos Trilhos do Ceireiro, é atribuído a cada concorrente um número de identificação individual.

4.1. Serão dadas a todos os participantes, pulseiras de identificação e um frontal para a bicicleta.

4.2. Os concorrentes obrigam-se a colocar a pulseira de identificação no pulso.

4.3. O Frontal da X Maratona deverá estar sempre visível na parte da frente da bicicleta. Nele constarão números de telefone de membros da organização para em caso de necessidade de qualquer ordem poderem pedir apoio.

Artigo 5º
Controlo de Tempos

5. O controlo de tempos será realizado por uma empresa habituada a estes eventos.

Artigo 6º
Classificação

6. A X Maratona não possui cariz competitivo, contudo, existirá no final um registo da ordem de chegada e dos tempos dos participantes.

6.1. Existirá uma Classificação Geral (masculino e feminino) de todos os percursos (65kms, 45kms e 25kms).

6.2. Haverá ainda uma classificação por categorias de acordo com a idade dos atletas.

6.3. Durante o percurso existirão diversos pontos de controlo, não sendo a sua localização conhecida dos atletas. Só aos atletas que tenham efetuado todos os controlos, e não tenham cometido outras irregularidades, será atribuído o tempo realizado. No início da prova terão que efetuar o controlo 0.

Artigo 7º
Disposições Gerais e Itens Desclassifcatórios

7. É obrigatório o uso de capacete pelo atleta que estiver a pedalar no percurso. O desrespeito desta regra desclassifica o atleta sem direito a quaisquer recursos.

7.1. **É terminantemente proibido "cortar caminho", pedalar fora do percurso e circular com a bicicleta sem identificação.** O desrespeito a alguma destas regras provocará a desclassificação.

7.2. Qualquer comportamento anti-desportivo e/ou anti-ambiental será sancionado com a desclassificação do participante.

7.3. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Organização.

Artigo 8º
Prémios/Lembranças

8. No final da prova terá lugar a realização de pódios para a **Classificação Geral (masculino e feminino) dos 3 percursos.** A entrega de prémios/lembranças será feita assim que cheguem os primeiros três classificados de cada percurso.

8.1. As **Restantes Classificações** (categorias) também terão direito a lembranças que serão enviadas posteriormente por correio.

Artigo 9º
Publicidade e Imagem

9. Os participantes são livres de tirar fotografias e fazer vídeos do evento.

9.1. A Organização da X Maratona de BTT Nos Trilhos do Ceireiro, respetivos Patrocinadores e as entidades que colaboram na Organização desta Manifestação Desportiva reservam-se os direitos de utilizarem livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela Organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a Organização com antecipação e por escrito. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independentemente de compensação financeira.

Artigo 10º **Jurisdição**

10. Todos os participantes na X Maratona de BTT Nos Trilhos do Ceireiro, ao remeterem a sua Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.

10.1. Qualquer acidente que ocorra durante as provas é da responsabilidade dos praticantes em tudo o que exceda o risco coberto pelo Seguro de Acidentes Pessoais obrigatório e assegurado pela organização.

10.2. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididos pela Comissão Organizadora da X Maratona de BTT Nos Trilhos do Ceireiro.

Artigo 11º **Estabilidade e Interpretação do Regulamento**

11. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar qualquer correcção que considere oportuna, a qual será divulgada na Internet, no Sítio oficial da Prova e no Secretariado.

Beselga, 7 de julho de 2014.